



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

CHAMADA INTERNA PRAEC Nº 03/2019

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO AUXÍLIO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO INDÍGENA E QUILOMBOLA

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrição para a seleção de candidatos ao Auxílio de Desenvolvimento Acadêmico Indígena e Quilombola (ADAIQ) do Programa de Ações Afirmativas, voltado aos estudantes indígenas e quilombolas, em conformidade com a Norma Operacional 06/2018, que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil para discentes indígenas e quilombolas na UNIPAMPA, e na Resolução CONSUNI/UNIPAMPA n.º 84/2014.

1. Do objetivo

1.1 A presente Chamada objetiva complementar a política de apoio aos discentes indígenas e quilombolas, ingressantes por meio de processo seletivo específico para indígenas e quilombolas, ou através da reserva de vagas pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para indígenas e quilombolas, no ano letivo de 2019.

2. Da finalidade

2.1 Promover a iniciação na vida acadêmica dos alunos indígenas e quilombolas, por meio de atividades nas modalidades ensino, pesquisa, extensão e ações sociais, culturais e de atenção à diversidade no âmbito da comunidade acadêmica, que proporcionem a ligação entre o curso e as demandas das comunidades indígenas e quilombolas, incluindo seus saberes e sua cultura, na perspectiva da interculturalidade, bem como:

I – estimular o conhecimento e fomentar discussões sobre a cultura indígena e quilombola no ambiente acadêmico;

II – oportunizar a inserção dos discentes indígenas e quilombolas nos diversos espaços da Universidade.

3. Da inscrição

3.1. A inscrição do discente que deseja concorrer ao auxílio será realizada através do envio, para o e-mail praec@unipampa.edu.br, dos seguintes documentos:

I – formulário de inscrição específico preenchido (anexo I);

II – declaração de disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas (anexo II).

3.2. É de responsabilidade da PRAEC realizar a verificação dos requisitos dos alunos inscritos no processo de seleção, bem como dar publicidade aos resultados provisório e final deste processo.

4. Dos critérios para a concessão

4.1. Ser discente ingressante através do processo seletivo específico para indígenas e quilombolas, ou através da reserva de vagas pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para indígenas e quilombolas, no ano letivo de 2019.

4.2. Estar regularmente matriculado em, no mínimo, 20 (vinte) créditos semanais.

4.3. Proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida.

4.4. Preferencialmente, não exercer outra atividade remunerada.

5. Do desenvolvimento das atividades

5.1. O discente beneficiário deverá, no decorrer do período de vigência do auxílio, participar e desenvolver atividades que proporcionem a sua iniciação na vida acadêmica, por meio de atividades nas modalidades de ensino, pesquisa, extensão e ações sociais, culturais e de atenção à diversidade no âmbito da comunidade acadêmica.

5.2. Caberá aos tutores e monitores dos alunos indígenas e quilombolas auxiliar e orientar os mesmos no planejamento das suas atividades.

5.3 O acadêmico deverá encaminhar, para o e-mail praec@unipampa.edu.br, o formulário de planejamento das atividades, conforme anexo III, no prazo estipulado nesta Chamada, item 7, “Do cronograma”.

5.4. As atividades inerentes ao auxílio estarão distribuídas em dois semestres distintos, conforme tabela a seguir:

Semestre	Período	Ações
1º	abril a julho de 2019	<ul style="list-style-type: none"> - realização da inscrição; - reconhecimento de projetos e ações disponíveis para a inserção do discente no âmbito do seu <i>campus</i>; - articulação com tutor e monitor, visando o planejamento das atividades a serem desenvolvidas durante o ano letivo; - elaboração de documento específico, contendo o cronograma das atividades planejadas para o segundo semestre de 2019 (anexo III).
2º	agosto a dezembro de 2019	<ul style="list-style-type: none"> - execução das atividades planejadas no semestre anterior; - elaboração do relatório final.

6. Do valor do auxílio

6.1. O valor mensal do auxílio será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

6.2. O pagamento do auxílio terá vigência de abril a dezembro de 2019.

Parágrafo único. É vedada a divisão dos valores da bolsa entre dois ou mais discentes.

7. Do cronograma

7.1. Cronograma da Chamada Interna PRAEC n.º 3/2019:

26/03/2019	Publicação da Chamada Interna
28/03/2019 03/04/2019	a Período de inscrições, conforme item 3
05/04/2019	Análise da documentação pela Equipe Gestora da PRAEC
08/04/2019	Divulgação de resultados preliminares
10/04/2019	Recebimento de recursos (via e-mail, para o seguinte endereço: praec@unipampa.edu.br , conforme anexo V)
12/04/2019	Divulgação do resultado final e início das atividades do discente
Até 17/04/2019	Entrega dos dados bancários do discente
05/07/2019	Entrega do planejamento das atividades para o segundo semestre, conforme anexo III
16/12/2019	Entrega do relatório final de atividades, conforme anexo IV

7.2. O acadêmico contemplado com a bolsa deverá encaminhar os dados bancários para o email praec@unipampa.edu.br, utilizando o Modelo 24, disponível no site da PRAEC, no seguinte link: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/praaec/files/2019/03/modelo-24-declaracao-de-cadastramento-de-domicilio-bancario.pdf>.

7.2.1. O discente deverá informar o CPF e uma **conta corrente ativa**, de qualquer instituição bancária, da qual seja o titular. Não será aceita conta poupança, fácil ou conjunta.

8. Do formulário de planejamento das atividades e do relatório final

8.1. O formulário de planejamento das atividades deverá seguir o modelo disponível nesta Chamada (anexo III) e deverá ser entregue ao tutor e enviado à PRAEC, conforme os prazos estipulados no item 7.1.

8.2. Relatórios parciais podem ser solicitados pelo tutor, quando este considerar necessário.

8.3. O relatório final de atividades do beneficiário (anexo IV) deverá ser apresentado ao término da vigência da concessão do auxílio, conforme cronograma, ou quando ocorrer o desligamento do Programa,

acompanhado de parecer do tutor.

8.4. O bolsista e o tutor têm responsabilidade solidária pela apresentação dos Relatórios de Atividades.

9. Das disposições finais

9.1. Os casos omissos deverão ser encaminhados para a apreciação e deliberação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários.

9.2. O *campus* poderá emitir atestado para comprovar o vínculo do(a) discente e do(a) tutor(a) ao projeto.

9.3. A disponibilidade financeira para esta Chamada fica inteiramente sujeita a contingenciamentos orçamentários do Governo Federal e Institucionais.

Bagé, 26 de março de 2019.

Diogo Alves Elwanger

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ALVES ELWANGER, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 26/03/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043138** e o código CRC **89212CDD**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Discente:	
E-mail:	
Telefone:	
Campus:	
Número de Matrícula:	
Curso:	

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ALVES ELWANGER, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 26/03/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043141** e o código CRC **D0A96F11**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____ e inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, declaro, sob as penas da Lei, que tenho disponibilidade de tempo para me dedicar ao desempenho das atividades propostas.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do processo de seleção do Programa de Auxílio de Desenvolvimento Acadêmico Indígena e Quilombola.

_____, _____ de _____ de 2019.

Nome e Assinatura do Discente



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ALVES ELWANGER, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 26/03/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043144** e o código CRC **596BDC4B**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
 PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

ANEXO III - FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES

Nome do Discente:	
Tutor:	
Campus:	
Curso:	
Nome do Projeto:	
Modalidade:	() ensino () pesquisa () extensão () ações sociais, culturais e de atenção à diversidade no âmbito da comunidade acadêmica

Resumo do Projeto (breve descrição das ações planejadas):

--

Objetivo(s):

--

Justificativa:

--

Resultados esperados (considerar os objetivos estabelecidos para o projeto):

--

Cronograma de Atividades do Beneficiário

A descrição de cada atividade deve conter uma breve descrição (ex.: "Realização de rodas de conversa", "Apresentação fotográfica", "Elaboração de relatório", etc).

2019									
Atividades	Abril	Mai	Junho	Julho	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividade 1									

Atividade 2									
Atividade 3									

Sugestão de atividades acadêmicas que poderão ser desenvolvidas no âmbito do ADAIQ:

PRODUÇÃO ACADÊMICA
1. Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos
2. Participação na elaboração de exercícios e atividades didáticas
3. Participação em grupos de estudo
4. Minicursos ou oficinas ministradas
5. Participação em comissão organizadora
6. Participação como ouvinte em palestras, mesas redondas, conferências, simpósios, etc.
7. Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais
8. Participação em apresentações/intervenções culturais ou comunitárias
9. Participação em projetos sociais cadastrados em órgãos públicos ou outras agências
10. Trabalho científico apresentado em congresso
11. Artigos aprovados para futura publicação
12. Resumos publicados em congressos, salões ou conferências
13. Apresentação de painéis ou banners em congressos, salões ou conferências
15. Apresentação oral em congressos, salões ou conferências

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e Assinatura do Discente



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ALVES ELWANGER**, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários, em 26/03/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043146** e o código CRC **0CAF9A90**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO BENEFICIÁRIO

Nome do Discente:	
Matrícula:	
Tutor:	
Título do Projeto:	
<i>Campus:</i>	
Curso:	
Resumo do Projeto Desenvolvido:	
Resultados:	
Relato da experiência vivenciada durante o período de vigência do auxílio, considerando a orientação recebida, as dificuldades encontradas e a contribuição do Programa para sua vida acadêmica, expressando sugestões e/ou críticas:	
Parecer do tutor:	

Nome e Assinatura do Acadêmico

Tutor

Nome e Assinatura do



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ALVES ELWANGER, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 26/03/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043154** e o código CRC **2D72452E**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, matrícula n.º _____, discente do Curso de _____, do Campus _____, da Universidade Federal do Pampa, apresento recurso, referente ao resultado provisório do processo de seleção do Programa de Auxílio de Desenvolvimento Acadêmico Indígena e Quilombola. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e Assinatura do Discente



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ALVES ELWANGER, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 26/03/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043165** e o código CRC **9120C657**.